

As Agendas da Habitat III



Apoio:



Filiado à:



519

Edição em espanhol
novembro 2016
Ano 40, 2a temporada

Edição em português
dezembro 2016

AMERICA LATINA
em movimento



Filiado à:

fisenge

Apoio:



As Agendas da Habitat III

- 1 Habitat III
Alai
- 2 Entrevista: Augusto Barrera
A hora da urbanização do Sul
Sally Burch
- 7 Paradigmas para a defesa dos bens comuns e da justiça social
Lorena Zárate
- 13 Nova agenda urbana e *smart city*
Joan Subirats
- 17 Cidades: Existe futuro?
Jorge Rojas R.
- 19 Articular as vozes e fortalecer as redes
Ana Falú
- 22 Entrevista: Inês da Silva Magalhães
O direito à cidade no Brasil
Oswaldo León
- 25 O caso de Caño Martin Peña em Porto Rico
Lyvia N. Rodríguez del Valle
- 27 Declaração pela Defesa de Nossos Territórios

As Agendas da Habitat III

Agência Latino-Americana de Informação (ALAI)

De 17 a 20 de outubro, Quito sediou a terceira Conferência das Nações Unidas sobre a Moradia e o Desenvolvimento Sustentável - Habitat III, que registrou um público recorde para um evento deste tipo: mais de 40 mil pessoas participaram dos diversos eventos oficiais e de atividades paralelas.

A Conferência adotou a Nova Agenda Urbana (NAU)¹, cujo conteúdo de 175 artigos tornou-se consensual em setembro, após dois anos de negociações. A NAU, ao mesmo tempo que situa o desafio dos assentamentos humanos na agenda do Desenvolvimento Sustentável Pós-2015, afirma três princípios: não deixar ninguém para trás, economias urbanas sustentáveis e inclusivas, e sustentabilidade ambiental. Entre os conceitos e alinhamentos fundamentais que a Agenda promove para que as cidades sejam mais inclusivas, seguras, resilientes, sustentáveis e participativas, estão: a densificação urbana, em vez da ampliação do perímetro das cidades; o uso misto do solo, em vez da divisão em zonas; a preservação das paisagens e recursos naturais e dos espaços públicos para todos. Além disso, a Agenda enfatiza o vínculo urbano-rural.

Como é usual nas conferências mundiais da ONU, a Agenda não é vinculante, mas estabelece um marco referencial para a adoção de políticas, que em muitos casos orienta a atuação dos governos nacionais, intermediários e locais, bem como confere maior legitimidade à ação de atores não-governamentais (das organizações da sociedade civil, mas também da empresa privada, sempre presente - e influente - nestes espaços). Além disso, desta vez foram incluídos mecanismos de monitoramento e revisão dos avanços na implementação da Agenda.

Atores da sociedade civil apontam algumas conquistas importantes da NAU, particularmente quanto ao Direito à Cidade, já que é a primeira vez que um documento da ONU faz referência a este direito (art. 11)². Este conceito, resultado de uma longa luta popular, refere-se ao direito de todos os habitantes, presentes e futuros, temporários e permanentes, de utilizar, ocupar e produzir cidades, povos e assentamentos que sejam justos, inclusivos e sustentáveis, e que sejam entendidos como um bem comum essencial para uma vida plena e digna. Embora ainda não seja um direito consagrado na ONU, a NAU incorpora esta visão e parabeniza alguns governos locais e nacionais por seu reconhecimento. Ademais, ao longo da Agenda de Quito há referências a propostas relacionadas ao Direito à Cidade³.

Durante a Conferência intergovernamental, a cidade foi palco de diversos eventos paralelos. Entre eles, a Assembleia Mundial de Governos Locais e Regionais, a Assembleia-Geral da Organização de Regiões Unidas, um encontro de governos intermediários, um fórum de governos locais e várias exposições. Além disso, o setor acadêmico e as organizações sociais organizaram três eventos: a Habitat III Alternativa; o Encontro de Alternativas Urbanas e Sujeitos da Transformação; e Resistência Popular Habitat III. Com diferentes enfoques, puseram em evidência debates e intercâmbio de experiências, que se plasmaram em suas próprias agendas urbanas e territoriais.◀

2 Ver: <http://www.righttothecityplatform.org.br/espanol-el-derecho-a-la-ciudad-sera-incluido-por-primera-vez-en-un-documento-de-la-onu/?lang=es>

3 Ver: <http://www.righttothecityplatform.org.br/espanol-global-platform-for-the-right-to-the-city-reads-nua/?lang=es>

1 NAU versão em espanhol <http://bit.ly/2eZdZF5>

Entrevista com Augusto Barrera

A hora da urbanização do Sul

Sally Burch

O contexto urbano atual é bem distinto do que era há 40 anos, ou mesmo há 20, quando se realizaram as edições mundiais anteriores da Habitat. Para se aprofundar no tema e nos novos desafios desta época, conversamos com Augusto Barrera, pesquisador e coordenador do Centro de Pesquisa de Política Pública e Território (CITE) da Flacso-Ecuador e ex-prefeito de Quito (2009-2014). Como principais fatores característicos do novo contexto, Barrera assinala, primeiro, a urbanização em escala planetária, que se refere basicamente ao Sul Global. E, em segundo lugar, o processo de globalização no que diz respeito ao urbano. Quanto a este último, demarca que já não se trata apenas “desta globalização econômica de transformação tecnológica que se pintava, do ‘pós-fordismo bom’”, mas que hoje esta globalização tem uma cara profundamente extrativista”. Segundo ele, “não só o extrativismo da fase industrial primária - como as minas e o petróleo -, mas agora também temos esta lógica extrativista no setor imobiliário, no setor financeiro e até no de informação”.

Confira abaixo como o pesquisador e ex-prefeito aprofunda a abordagem destes temas:

(A.B.) Quando se realizou a Habitat I, em 1976, o mundo, e particularmente a América Latina e o Sul Global, era majoritariamente rural. A urbanização foi um processo extremamente acelerado e intenso, fundamentalmente no Sul. É preciso mudar esta ideia de que a urbanização é um processo do Norte; foi um processo do Norte na primeira metade do século XX, provavelmente no século XIX, mas, nas últimas décadas e nesses últimos anos do século XXI, a urbanização se dá basicamente no Sul. Significa que a maior quantidade de pessoas que vive em cidades agora é do Sul: não só porque o Norte já estava urbanizado, mas porque, quando você compara as taxas demográficas, as grandes cidades - exceto Londres e provavelmente Nova York - estão cada vez mais no Sul. As grandes aglomerações estão na Ásia, Índia, China, em algumas partes da África e na América Latina: São Paulo, México, etc. Então, creio que uma primeira caracterização que poderíamos fazer é que agora vivemos num planeta majoritaria-

mente urbano; e, em segundo lugar, que é uma urbanização basicamente do Sul.

Um segundo elemento chave é o processo de globalização econômica. A urbanização foi modelada por uma nova dinâmica da economia global, em que, como todos conhecemos, existe cada vez mais um fluxo livre de capitais, fundamentalmente de bens e mercadorias e não necessariamente de pessoas. Este modelo econômico provocou, segundo todos os estudos - e Piquetty nesse sentido é provavelmente uma referência muito clara -, processos cada vez maiores de concentração econômica e de desigualdade, que se expressam fundamentalmente nas cidades.

Parece-me que outra das características deste processo de globalização econômica tem a ver com a ênfase no que alguns autores chamam de economias extrativistas. O que temos agora como dinâmica financeira não é o mesmo que no século XX com relação ao bancos. Antes, o banco te emprestava e você pagava a ele o custo do dinheiro; hoje, a financeirização de

grande parte da estrutura material das cidades, dos edifícios, etc., acaba provocando que provavelmente você tenha fluxos financeiros infinitamente superiores - sete, oito, dez vezes mais que o produto material existente na sociedade e na economia, e isto ocorre também com as cidades. Então começamos a ver paradoxos enormes, como grandes edifícios comprados por grandes corporações que ficam vazios e acabam perdendo absolutamente o que se podia chamar de seu valor de uso. Cumprem o mesmo papel que as barras de ouro no século XIX, ou seja, são uma referência material distante de processos de financeirização da economia. Cito este exemplo porque ele me parece chave para entender fenômenos como as crises financeiras e hipotecárias vividas não só pela Europa mas também pelos EUA de uma maneira muito forte e às vezes muito silenciosa. Falava-se de cerca de 10 milhões de pessoas que perderam suas moradias nos EUA, o que é um fenômeno brutal.

Também há um processo extraordinário de mudança nestas últimas décadas no que poderíamos chamar de espacialidade da globalização, que envolve três elementos muito fortes. O primeiro é o processo de urbanização brutal da China, sem dúvida o mais agressivo e provavelmente o de maior deslocamento e geração de desigualdade, e o de maior nível de consumo de recursos. A tal ponto que David Harvey disse que este crescimento fundamentalmente urbano dos chineses foi o mecanismo pelo qual o capitalismo nesta fase acabou se salvando. Ou seja, a tábua de salvação do capitalismo nestas últimas décadas foi basicamente o crescimento chinês e em particular a expansão urbana. Isto realoca as racionalidades que tínhamos de centro-periferia; quer dizer, já não está tão claro neste momento o que são os centros e o que são as periferias.

Em segundo lugar, há um modelo espacial de crescimento urbano que é absolutamente dispendioso para o ecossistema circundante: estas cidades que crescem com subúrbios ricos e todo este conjunto de categorias das exópolis, das

cidades de fronteira, etc., que configuram um novo arranjo espacial, um novo domínio do espaço. E, evidentemente, o terceiro componente tem a ver com as grandes transformações da propriedade da terra em geral, em nível mundial, e da terra urbana, em particular.

Durante este período, há claramente um processo de compra por catarianos, sauditas, norte-americanos, de boa parte dos centros de Tóquio, Nova York, de qualquer lugar do mundo. Então, há atores que são os novos donos de alguns setores da cidade e, em alguns casos, empresas que são de outras empresas, e estas, por sua vez, são de outras empresas e que no final terminam em paraísos fiscais.

Estes são alguns elementos novos que têm de ser analisados de uma perspectiva libertadora e a partir da globalização, para poder contrastar com o fato de que, por outro lado, temos bilhões de seres no planeta sem água potável e solo seguro; que a pobreza tem um rosto muitíssimo mais urbano (o que não quer dizer que não exista pobreza no campo, mas numericamente é urbana); quase 65% das cidades africanas carecem de serviços básicos, há este grande desafio do modelo civilizatório e da igualdade. Esta é a grande diferença na discussão em relação à que se fazia há 20 ou 40 anos.

Em que medida a Habitat III responde efetivamente a este contexto? Que contribuições, avanços, consensos surgem, e quais você considera os principais fracassos e lacunas?

A esta altura da história, supor que uma declaração das Nações Unidas resolva os problemas do mundo não seria apenas ingênuo, como imperdoável. No entanto, tenho a forte convicção de que um processo muito mais complexo, mais longo, basicamente mais social, mais extrainstitucional, de conquistas, de liberdades, de direitos, de lutas pela igualdade, tem realmente - em certo nível de reconhecimento de instrumentos, instituições, de leis ou inclusive do poder político - mais recursos para se desen-

volver. Neste sentido, respeito muito as visões que valorizam a autogestão e são totalmente marginais em relação à dinâmica do Estado e do sistema das Nações Unidas, presente em muitos setores da esquerda. Porém, parece-me que se deve ter eficácia política suficiente para disputar. E dou exemplos: há duas décadas, o tema do HIV e da Aids era um problema quase religioso, mas se conseguiu colocá-lo como um dos mais fortes Objetivos do Milênio, e isso permitiu uma compreensão de política pública e de responsabilidade estatal sobre a questão. Não é que esteja resolvido; não é que se tenha resolvido o problema da desigualdade na África e os séculos de colonialismo; mas se possibilitou que esses deixassem de ser problemas privados e se transformassem em problemas pelo menos públicos. O valor que neste momento podem ter os debates da agenda global em versão Nações Unidas é isso, permite dar visibilidade e abordar um conjunto de problemáticas, cujo sentido deve ser disputado pelos setores populares, sociais e democráticos do mundo.

Uma agenda global também contribui para legitimar certas lutas...

Exatamente. Há alguns anos, muitos de nós levantamos o direito à moradia e à vida digna. E se dizia: “como, direito à moradia?”, quem iria reconhecer isso? O resultado foi que 20 mais tarde, quase cem Estados incorporaram em nível constitucional ou legal, ou mesmo em programas de governo, o tema da moradia como um direito. Há 20 anos não existia, mas hoje seria impensável um Estado que não desenvolva uma preocupação ao menos retórica em relação a este tema. Mas daí a cumprir isso, há um caminho a percorrer.

Creio que, neste sentido, é preciso ler os avanços no contexto da historicidade específica de cada processo. E isto deve ser muito bem esclarecido, porque uma das discussões das Habitats alternativas foi precisamente se tem sentido ou não participar do evento. Eu particularmente participei de forma muito ativa na discussão

dos policy units, dos papers prévios e das articulações para que, por exemplo, teses como a do direito à cidade constem da Agenda Urbana. Porque, daqui a 20 anos, parece-me que é muito mais fácil todo o movimento popular do planeta e os setores sociais e os governos progressistas que querem lutar pelo direito à cidade terem nisso uma referência, do que não a terem. Não digo que isso vai resolver a questão do direito à cidade. Melhor que ter leis é cumpri-las, mas para isso é preciso tê-las.

Sendo assim, diria que a declaração, tal como está, tem alguns avanços e alguns limites grandes. Eu assinalaria três ou quatro avanços: um, parece-me muito importante que pelo menos haja uma menção ao próprio conceito de direito à cidade, porque não existia nenhum documento das Nações Unidas que o incorporasse.

E a declaração também incorpora vários dos componentes desse direito...

Discutimos muito isso no plano da Plataforma Global do Direito à Cidade; e ainda não terminou. Fizemos uma avaliação e observamos que é muito interessante, porque incorpora o conceito da função social e ambiental da cidade e a propriedade, incorpora o tema da democracia participativa e a necessidade de fazer uma redistribuição da renda urbana. Ou seja, os componentes substantivos do Direito estão colocados.

Um segundo avanço é o reconhecimento, que não costuma ser muito claro, da necessidade da ação pública, da ação coletiva, em aspectos como o planejamento urbano. Não esqueçamos que passamos, nestes 20 anos, uma boa parte do neoliberalismo puro e duro, que sustentou de forma paladina que não era preciso planejar as cidades, nem regular o solo; e que o livre mercado ia fazer uma distribuição adequada, ia nos dar ruas perfeitas e espaços públicos ideais. E vemos que esta agenda diz claramente que não é assim: que se não houver ação coletiva que intervenha, que recupere, participe, planeje, não será possível construir cida-

des adequadas. Isso me parece de grande valor, porque recupera a noção de espaço público, a noção de transporte público.

Um terceiro elemento valioso, e que deve ser melhor aproveitado no futuro, é o conceito de novo paradigma, que propõe que não podemos fazer mais do mesmo e que incorpora de maneira bastante forte a dimensão ambiental. Claramente, há nítida compreensão no mundo de que, se não modificarmos o modelo energético das cidades, não vamos poder cumprir as promessas que fizemos, não só na Nova Agenda Urbana, mas também na COP 21. Se 70% dos gases de efeito estufa são produzidos em modelos de cidade baseados no uso do carro particular, você nunca vai diminuir as emissões. Isso significa que este novo paradigma, que implica outra vez a recuperação do pedestre, das vias, da cidade em escala humana, as questões da integração, da multiculturalidade, envolve elementos interessantes para repensar a cidade de outra perspectiva civilizatória. São os três elementos que eu mais valorizaria da agenda urbana.

Mas também há muitas lacunas. Para dar nome e sobrenome: quando se discutiu o direito à cidade, alguns países o vetaram e recortaram muitíssimo. Outros países foram explícitos na incorporação do direito dos grupos de GLBTI; e outros países praticamente desapareceram com o conceito de democracia local, não só representativa mas participativa. Estes três componentes são muito débeis ou ausentes. Por exemplo, não se levanta finalmente uma proposta robusta e clara em relação ao que poderia ser uma reforma urbana, como alguma vez se falou de reforma agrária. E [o documento] é fraco nos mecanismos de implementação e de acompanhamento. Quer dizer, é uma agenda muito mais de conceitos, que de políticas concretas, e muito mais de formulações globais e de chamadas para a ação, que de instrumentos financeiros e de metas e objetivos.

Mas também existe uma diferença em relação a outras conferências da ONU: embora

sejam os Estados que aprovam a agenda urbana, quem a implementa são os municípios.

É assim, ainda que as realidades das cidades do mundo não sejam exatamente iguais, porque algumas estruturas são mais centralistas que outras. Neste sentido, considero uma falha que a agenda não tenha incorporado um modelo de implementação e monitoramento como proposto por alguns setores e que não tenha adotado um modelo multiator. Se a NAU constatar que o governo nacional, os governos locais e também universidades ou sociedade civil devem participar, o mecanismo de acompanhamento e implementação não pode continuar sendo o sistema das Nações Unidas. Também devo dizer que a voz dos governos locais foi importante sim, mas poderia ter sido mais importante, sobretudo da região latino-americana.

Para os atores sociais e também para os governos locais que assumam esse direito à cidade, quais desafios surgem em razão deste contexto? Por exemplo, como concretizar este direito em um contexto onde prima a lógica neoliberal do business no urbano? Como se pensa agora a agenda?

Acho que é preciso entender o direito à cidade no bom sentido de um horizonte utópico; quer dizer, é um chamado à ação, é uma disputa inclusive de caráter civilizatório. Assim, o esforço que deve ser feito neste momento é assentar o conceito do direito à cidade nas urgências e condições concretas de cada uma das realidades. Para mim, por exemplo, é absolutamente claro que, em muitos lugares, esse direito à cidade é a conquista do mínimo, quer dizer, solo seguro, moradia digna, água, saneamento, acesso adequado, mobilidade que permita que as pessoas não morram no transporte, e agora também conectividade. Ou seja, os elementos básicos que mudam a vida das pessoas. Para bilhões de pessoas, isto seria uma transformação absoluta da vida, e o direito à cidade tem que se materializar nisso.

Devem-se estabelecer metas anuais de diminuição dos problemas de assentamentos, de remoções forçadas, de populações sem abatecimento de água. Além disso, podemos custeá-lo, porque sabemos quanto custa um sistema de água potável, um sistema de saneamento; temos de financiá-lo. No caso europeu, provavelmente o tema central em relação ao direito à cidade deva ser entendido como o direito à diversidade e ao refúgio. Pelas enormes assimetrias políticas que há em muitas cidades da América Latina, tem a ver com democracia participativa, etc.

O conceito do direito à cidade, talvez simplificando muito, é um conceito que possui três pilares muito fortes: o que poderiam ser as condições materiais de vida - as que acabo de mencionar -, mais democracia efetiva - que é participar nas decisões -, mais respeito à diversidade e a uma economia saudável. O direito à cidade não é a um ou outro componente; o direito à cidade deveria abranger as três coisas. Evidentemente, este, que é um grande conceito, tem que se materializar em relação a quais são as necessidades concretas e à constituição de sujeitos concretos em cada lugar. Parece-me que este é o grande desafio dos movimentos sociais agora.

Durante todo este período, fizemos muito mais uma atividade de incidência no debate global, e provavelmente isso provocou um certo esvaziamento ou enfraquecimento das conexões com dinâmicas locais. Assumimos isto perfeitamente. Agora é um momento em que é preciso dar conteúdos concretos ao direito à cidade, e fazer um esforço para fortalecer o local, quer dizer, a luta do bairro, o trabalho feito por um município, uma prefeitura, etc.. Mas ao mesmo tempo construir tudo isto no contexto de uma grande narrativa global do direito à cidade, porque esta é a maravilha, mas também a armadilha que poderia ter a luta local. A luta local pode terminar sem modificar absolutamente nada, nem as correlações nem as narrativas; você acaba levando uma vida autogestionada com tua pequena

luta testemunhável em algum lugar, que é absolutamente substantiva, mas não está incorporada a um projeto de transformação global. É necessário, então, fazer as duas coisas: o trabalho local e o global.

Que esforços podem ser realizados para avançar nesse sentido e como articular essa relação entre local e global?

Um dos grandes desafios é poder compreender e atuar bem nesta multiescalaridade, a qual não é apenas o jogo do pequeno com o grande, mas o jogo da especificidade de cada nível. Ou seja, não é que a luta de um bairro seja pequena; é específica, concreta, tem certas características, e não significa que seja pequena diante da grande luta global. As duas são absolutamente importantes. De fato, uma sem a outra perde certo sentido. Agora estamos empenhados em desenvolver mais e melhores instrumentos para poder melhorar a capacidade dos povos, para que façam desta declaração e do direito à cidade uma ferramenta para seu próprio empoderamento. E esta é uma fase em que devemos entrar agora em termos de capacitação, de sensibilização, de disputa. É uma declaração que evidentemente vai ser prestada a uma disputa de narrativas e é necessário entrar nessa disputa. Ao mesmo tempo se devem construir os mecanismos de articulação. Quer dizer, todos os problemas que temos em torno da moradia, remoções, todos os problemas de empoderamento, todos os problemas de opressão de gênero no espaço público, todos os problemas de privilégio do transporte privado versus o transporte público, quando se gastam milhões fazendo ruas que vão se encher em quatro anos e “tudo bem”, e quando se faz uma rua de pedestres ou se põe um ônibus ou se faz uma ciclovia, isso é “ruim”; isso é coisa de loucos. Ou seja, aprovamos a agenda urbana e no dia seguinte se faz exatamente o contrário. Acho que é um esforço de articulação social, de fortalecimento do local, de uma narrativa e de mecanismos de coordenação global e luta, em termos do que poderíamos chamar de opinião pública. Acredito que isso é vital. <

Paradigmas para a defesa dos bens comuns e da justiça social

Lorena Zárate

As cidades que temos no mundo de hoje estão muito distantes de serem lugares de justiça. São na verdade a clara expressão da crescente desigualdade e da violência que sofrem nossas sociedades, nas quais a ganância e os cálculos econômicos estão acima do bem-estar, da dignidade, das necessidades e dos direitos das pessoas e da natureza.

A concentração do poder econômico e político é um fenômeno de exploração, exclusão e discriminação, cujas dimensões espaciais são claramente visíveis: cidades duais de luxo e de miséria; processos de gentrificação que deslocam e desalojam populações tradicionais e de baixa renda; milhões de moradias e edifícios vazios ao mesmo tempo em que há milhões de pessoas sem um lugar digno onde viver; camponeses sem terra e terra sem camponeses, submetidos aos abusos do agronegócio, da mineração e de outras indústrias extrativas e projetos de grande escala.

Assim, a acumulação capitalista e a concentração da riqueza sem limites estão condenando mais da metade da população mundial a viver na pobreza, enquanto as desigualdades e a brecha entre os que mais têm e os que menos têm continua crescendo em todas as regiões do planeta. Quais oportunidades reais estão sendo oferecidas, em particular às pessoas mais jovens, se, de acordo com as Nações

Unidas, 85% dos novos empregos a nível global são criados na economia “informal”?

Ao mesmo tempo, a segregação espacial de grupos sociais, a falta de acesso a moradias, a serviços públicos básicos e infraestrutura adequada, assim como muitas das atuais políticas de moradia, estão criando as condições materiais e simbólicas para a reprodução da marginalização e a situação de desvantagem de amplos setores da população. Os bairros desfavorecidos (habitualmente qualificados de assentamentos “irregulares” e/ou “informais”) são o lar de pelo menos um terço dos habitantes no Sul Global - na maioria dos países africanos e em alguns países da América Latina e do Sudeste Asiático esta porcentagem pode chegar mesmo a 60% ou mais².

Como sabemos, não ter um lugar onde viver e um endereço reconhecido também resulta na negação de outros direitos econômicos, sociais, culturais e políticos (tais como a educação, a saúde, o trabalho, o direito ao voto, à informação e à participação, entre muitos outros). Qual classe de cidadãs/os e de democracia estamos produzindo nestas cidades divididas?

1 Tomado da ONU-Habitat (2008). State of the World's Cities 2010-2011, Cities for All: Bridging the Urban Divide. Londres. Earthscan.

2 Para mais detalhes ver ONU-Habitat (2016). Urbanization and Development. Emerging futures. World Cities Report. Nairóbi. De acordo com essa fonte, 75% das cidades do mundo são mais desiguais hoje que há vinte anos.

Lorena Zárate é presidenta da Coalizão Internacional para o Habitat (HIC).

Não é novidade para ninguém que, especialmente durante as décadas de implementação mais estrita das políticas neoliberais (enquadradas no Consenso de Washington), muitos governos abandonaram suas responsabilidades no planejamento urbano-territorial, deixando que “o mercado” operasse livremente a apropriação privada de espaços públicos, quase sem nenhuma restrição à especulação imobiliária e à criação de lucros exponenciais. Em consequência, praticamente em todos os países os preços da terra se multiplicaram várias vezes, enquanto o salário mínimo permaneceu praticamente no mesmo nível (com a consequente diminuição do poder aquisitivo real), tornando a moradia adequada inacessível para uma grande parte da população - inclusive aquela que conta com um emprego formal e com os salários e as prestações que a lei estabelece.

Os assentamentos humanos que queremos

Antecedentes e avanços

No âmbito acadêmico, o direito à cidade foi formulado inicialmente pelo sociólogo, filósofo e geógrafo francês Henri Lefebvre no final dos anos 60, enquanto ocupava o cargo de professor na Universidade de Nanterre (hoje sabemos que não é uma coincidência que a instituição estivesse construída perto de tugúrios - habitados majoritariamente por imigrantes - e resultasse berço do movimento de maio de 68). Em sua conceituação, este direito, coletivo e complexo, implica a necessidade de democratizar a sociedade e a gestão urbana, não simplesmente tendo acesso ao que existe, mas sim transformando-o e renovando-o. Para isso, será central recuperar a função social da propriedade e fazer efetivo o direito de participar na tomada de decisões.

Ao mesmo tempo, o avanço da urbanização popular era claramente visível em muitas cidades latino-americanas, produto da migração massiva do campo para a cidade vinculada principalmente ao processo de industrializa-

ção nacional, que, com diversos ritmos e variantes, começou a se desenvolver em vários países desde o período de entreguerras. As demandas por acesso a solo, moradia, serviços e equipamentos públicos foram centrais para a conformação paulatina de um movimento pela reforma urbana, que, inspirada nos postulados e avanços da reforma agrária, foi ganhando força até desembocar, no final da década de 80 e início dos anos 90, em reformas constitucionais como as do Brasil e da Colômbia.

A mobilização social e a prática comprometida e militante de profissionais de arquitetura, urbanismo, trabalho social, sociologia e direito, entre muitas outras disciplinas, assim como a presença territorial de instituições eclesásticas e a reflexão e debate de um âmbito acadêmico não alheio às tensões e preocupações de seu tempo, foram alguns dos fatores-chaves que se traduziram em propostas de marcos legais, instituições, políticas e programas que pretendiam vincular as orientações da política urbana às preocupações pela justiça social.

No início do novo milênio, sob o slogan de “a cidade que sonhamos”, a primeira Assembleia Mundial de Habitantes reuniu mais de 350 delegações e representantes de movimentos sociais de 35 países na Cidade de México, para avançar nos que resultariam ser também insumos muito relevantes para a elaboração da Carta Mundial para o Direito à Cidade, um processo desenvolvido dentro do Foro Social Mundial entre 2001 e 2005.

Durante a última década, esse documento inspirou numerosos debates similares e outros documentos coletivos sobre a cidade que queremos, tais como a Carta da Cidade do México pelo Direito à Cidade (2010). Ao mesmo tempo, muitas dessas propostas estão agora incluídas em instrumentos assinados por governos nacionais (entre os quais se destaca a nova Constituição do Equador, sancionada em 2008), assim como por algumas instituições internacionais (tais como a Unesco e a ONU-Habitat).

Os fundamentos estratégicos do direito à cidade

Agora, considerando estes processos, debates e documentos como marco, entendemos que os fundamentos estratégicos do direito à cidade permitem a possibilidade de avançar em direção a assentamentos humanos mais justos.

1. *Exercício pleno dos direitos humanos na cidade*

Todas as pessoas (sem importar gênero, idade, status econômico ou legal, afiliação étnica, religiosa ou política, orientação sexual, lugar de residência na cidade, nem nenhum outro fator semelhante) devem poder estar em condições de desfrutar e realizar todas as suas liberdades fundamentais e seus direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos, por meio da construção de condições para o bem-estar individual e coletivo, com dignidade, equidade e justiça social.

Devem ser realizadas ações que priorizem a atenção a indivíduos e comunidades vivendo em condições de vulnerabilidade e com necessidades especiais, tais como as pessoas sem lar; pessoas com deficiência, que sofrem de problemas de saúde mental ou doenças crônicas; mulheres e homens que chefiam famílias com baixa renda; refugiados/as, migrantes e pessoas vivendo em áreas de risco.

Como responsáveis principais, os governos nacionais, provinciais e locais devem definir os marcos legais, as políticas públicas e outras medidas administrativas e judiciais para respeitar, proteger e garantir estes direitos, sob os princípios de designação do máximo de recursos disponíveis e a não regressão, de acordo com os compromissos de direitos humanos incluídos nos tratados internacionais.

2. *Função social da terra, a propriedade e a cidade*

A distribuição do território e as regras que regem o seu usufruto devem garantir o uso equitativo dos bens, serviços e oportunidades que a cidade oferece. Em outras palavras, queremos uma cidade na qual se prioriza o interesse público definido coletivamente, garantido o uso socialmente justo e ambientalmente equilibrado do território.

As regulações legais, fiscais e de planejamento devem ser implementadas com o necessário controle social, com o objetivo de evitar processos de especulação e gentrificação, tanto nas áreas centrais como nas zonas periféricas. Isto inclui impostos progressivos para lotes, moradias e edifícios vacantes ou subutilizados; ordens compulsivas de construção, urbanização e mudança de uso do solo; captação de mais-valias urbanas; expropriação para a criação de zonas especiais de interesse social e cultural (em particular para proteger as famílias e comunidades de baixa renda e em situação de desvantagem); concessão de uso especial para moradia social; usucapião e regularização dos bairros autoconstruídos (em termos de segurança de posse e provisão de serviços básicos e infraestrutura), entre muitos outros instrumentos que já são implementados em cidades de países tais como o Brasil, a Colômbia³, a França e os Estados Unidos, para mencionar somente alguns.

A aplicação efetiva e constante destas medidas se vê, logicamente, confrontada pela reação e resistência tanto dos setores de latifundiários e especuladores imobiliários, como pelo desconhecimento e/ou extrema cautela dos operadores públicos e até por barreiras culturais que são construídas e se reforçam por meio dos discursos imperantes nos meios de comunicação de massa.

³ Nesse sentido, tanto as leis de reforma urbana e ordenamento territorial na Colômbia (Lei n° 9 de 1989 e Lei n° 388 de 1997, respectivamente) como o “Estatuto da Cidade” do Brasil (Lei n° 10.257 de 2001) estabelecem a função social e ecológica da propriedade e da cidade como eixos reitores fundamentais do desenvolvimento urbano.

3. *Gestão democrática da cidade e do território*

A população deve poder participar nos espaços de tomada de decisão para a formulação e implementação de políticas e orçamentos públicos, incluindo o planejamento territorial e o controle dos processos urbanos. Estamos nos referindo ao fortalecimento dos espaços institucionalizados de tomada de decisão (e não só de consulta cidadã), a partir dos quais é possível realizar o acompanhamento, a auditoria, a avaliação e a reorientação das políticas públicas.

Isto inclui experiências de orçamentos participativos, avaliação de impacto no bairro (especialmente dos efeitos sociais e econômicos de projetos e megaprojetos públicos e privados, abrangendo a participação das comunidades afetadas em cada passo do processo) e planejamento participativo (com planos mestres, planos de desenvolvimento territorial e urbano, planos de mobilidade urbana, etc.). Outras diversas ferramentas estão sendo usadas em muitas cidades, desde eleições livres e democráticas, auditorias cidadãs, iniciativas populares de lei e planejamento (incluindo regulações para concessão, suspensão e revogação de licenças urbanas), revogação de mandato e referendos, comissões de bairros e comunitárias, audiências públicas, mesas de diálogo e conselhos deliberativos.

No entanto, muitos países ainda têm governos nacionais centralizados e em muitos casos não democráticos, que nomeiam as autoridades locais e inibem a possibilidade de processos participativos de tomada de decisão. Ou vice-versa: existem processos importantes de descentralização que desconcentram funções e responsabilidades, mas não do mesmo modo recursos públicos nem capacidade técnica e operacional. Por outro lado, os espaços de participação que são criados estão em geral sujeitos à vontade e aos tempos políticos dos governos em exercício, e resultam portanto frágeis e intermitentes.

4. *Produção democrática da cidade e na cidade*

Deve-se reconhecer e fortalecer a capacidade produtiva dos habitantes, em particular aquela dos setores marginalizados e de baixa renda, fomentando e apoiando a produção social do habitat e o desenvolvimento de atividades da economia social e solidária. Em outras palavras, o direito a produzir a cidade, mas também a um habitat que seja produtivo para todas/os, no sentido de gerar renda para famílias e comunidades, fortalecendo a economia popular e a economia social e solidária, e não os lucros cada vez mais monopólicos de umas quantas empresas (em geral transnacionais).

Sabe-se que, no Sul do mundo, pelo menos a metade do espaço habitável é o resultado das iniciativas e esforços de seus próprios habitantes, com mínimo ou nulo apoio de governos e de outros atores. Em muitos casos, estas iniciativas devem inclusive enfrentar barreiras oficiais e travas burocráticas, já que, em vez de apoiar estes processos populares, muitas regulações atuais ignoram ou até criminalizam os esforços individuais e coletivos para obter um lugar digno onde viver.

No presente, poucos países - entre os que se destacam, de certa forma, o Uruguai, o Brasil e o México - estabeleceram um sistema de mecanismos legais, financeiros e administrativos para apoiar o que chamamos “a produção social do habitat” (incluindo acesso à terra urbana, créditos, subsídios e assistência técnica); mas mesmo ali, a porcentagem do orçamento que se destina ao setor privado - para a construção de “moradia social” que resulta inacessível economicamente para mais da metade da população - se mantém acima de 90%.

5. *Manejo responsável e sustentável dos bens comuns (naturais, energéticos, patrimoniais, culturais, históricos) da cidade e de seu entorno*

Tanto habitantes como autoridades devem garantir uma relação responsável com a natureza, de tal forma que torne possível a vida digna para todas as pessoas, famílias e comunidades, em igualdade de condições, mas sem afetar as áreas naturais e reservas ecológicas, o patrimônio cultural e histórico, outras cidades e nem as futuras gerações.

Como sabemos, a vida humana e a vida em assentamentos urbanos só é possível se preservamos todas as formas de vida, em todas partes. A vida urbana toma a maioria dos recursos dos que precisa além dos limites administrativos das cidades. Existe uma necessidade urgente de colocar em prática regulações ambientais mais estritas; promover a proteção de aquíferos e a captação de água de chuva; fomentar o uso de tecnologias a um custo acessível; priorizar sistemas de transporte público e de massas multimodal; garantir a produção ecológica de alimentos, a distribuição de proximidade e o consumo responsável; entre muitas outras medidas para garantir a sustentabilidade, que deveriam ser tomadas a curto, médio e longo prazos.

6. *Usufruto democrático e equitativo da cidade*

A coexistência social, assim como a organização social e a expressão crítica de ideias e posições políticas são possíveis e se reforçam por meio da recuperação, expansão e melhoria dos espaços públicos para permitir o encontro, a recreação, a criatividade. Em anos recentes, especialmente como consequência local e espacial das políticas neoliberais, uma grande parte desses espaços que são fundamentais para a definição da vida urbana e comunitária foram descuidados, abandonados, subutilizados ou, ainda pior, privatizados: ruas, praças, parques, auditórios, salas de usos múltiplos, centros comunitários, etc.

Assim entendido, não há dúvida de que o direito à cidade aporta elementos que tornam mais tangíveis a integralidade e a interdependência dos direitos humanos. Vistos a partir de um território concreto, e das necessidades e

aspirações de populações que sofrem cotidianamente com a marginalização e a segregação espacial, econômica, social, política e cultural, este novo direito coletivo e complexo nos apresenta desafios que superam o saber acadêmico compartimentado, as especialidades profissionais e a atuação governamental setorial e de curto prazo (regida principalmente por lógicas eleitorais e partidárias).

Por sua vez, deixa evidente a urgente necessidade de democratização dos espaços de tomada de decisão para a gestão coletiva do bem comum, como condição fundamental para a possibilidade de respeito e a realização de todos os direitos humanos para todas e todos.

É possível o bem-viver nas cidades?

Neste ponto é necessário dizê-lo com força e com todas as letras: não haverá direito a viver dignamente nas cidades sem o direito a viver dignamente no campo. Considerando que essas categorias não são estáticas – e hoje mais do que nunca estão sendo questionadas pelas justaposições, as convivências e as misturas várias que se dão entre elas –, o direito à cidade nos obriga a olhar o território e os lugares onde vivemos de uma maneira mais integral e complexa.

Ainda que diversas análises e políticas quase pendulares se empenhem em apresentá-las como realidades mais ou menos autônomas e desvinculadas, o certo é que campo e cidade não podem se entender – e portanto também não podem se transformar – um sem a outro e vice-versa. Os fenômenos ambientais (ecossistemas, baías, climas, entre outros), sociais (migrações), econômicos (circuitos de produção, distribuição, consumo, reutilização, reciclagem e descarte), políticos (marcos legais, políticas e programas) e culturais (idiomas, tradições, imaginários) entretecem relações e processos que os vinculam estreitamente. Nossas lutas e propostas não podem ser cúmplices de uma visão dualista que os mantém separados e em confronto, em uma relação que é mais de compe-

tição e exploração que de complementariedade e equilíbrio.

Sem dúvida, muitos dos conteúdos deste novo direito se encontram em cosmovisões e práticas anteriores ao capitalismo, e muitas delas são, em essência, não só diferentes mas também até contrárias a ele. Devemos retomar e aprofundar esta perspectiva, se queremos que a reforma urbana avance como proposta de mudança de paradigma diante do que muitos não duvidam em chamar de uma “crise civilizatória”. Conforme apresentamos, acreditamos que os valores e propostas contidos no direito à cidade apresentam vários pontos em comum com as cosmovisões milenares do bem-viver (Sumak Kawsay, em quéchua) e o viver bem (Suma Qamaña, em aymara⁴), que cobraram particular relevância política e programática na última década.

Entre outros elementos, vale a pena mencionar que ambas as propostas:

- Põem os seres humanos e as relações entre si e com a natureza (entendidos como parte dela, e ela como algo sagrado) no centro de nossas reflexões e ações.
- Consideram a terra, a moradia, o habitat e a cidade como direitos, não como mercadorias.
- Aprofundam a concepção e o exercício da democracia (não só representativa mas também e principalmente participativa e comunitária).
- Potencializam os direitos coletivos e não só os individuais.
- Concebem e alimentam uma economia para a vida e para a comunidade.

4 Incluídos como princípios reitores nas novas Constituições da Bolívia e do Equador. Para alguns artigos sobre este tema, ver os números 452 (fevereiro 2010) e 462 (fevereiro 2011) da revista América Latina em Movimento da ALAI.

- Exercitam a complementariedade e não a competição (a tão em voga “competitividade”).
- Respeitam, fomentam e garantem o multiculturalismo e a diversidade.

Em termos mais amplos, se poderia afirmar que nos dois casos se estabelece também uma luta epistemológica, já que trata-se de processos coletivos de construção de sentido (conceitos e discursos, ao mesmo tempo que práticas), e que, portanto, correm os mesmos riscos, como tantas outras propostas antes, de serem cooptados e/ou esvaziados de conteúdo. Ao mesmo tempo, o bem-viver e o direito à cidade destacam o papel fundamental do Estado (em seus diferentes níveis) na redistribuição e na construção de comunidades mais justas e equitativas (garantias normativas, capacidade institucional, recursos públicos), ao mesmo tempo que enfatizam a relevância e o direito de fortalecer processos autogestionados e de construção do poder popular.

Está claro que, hoje mais do que nunca, é necessária uma mudança cultural radical em nossos modos de produzir, distribuir, consumir, reciclar e reutilizar; de desfrutar e cuidar dos bens comuns, incluindo os assentamentos humanos. Mas também é urgente revisar os referentes simbólicos e os valores que regem a nossa vida em sociedade, se de verdade queremos tornar possível o bem-viver para todas e todos (que necessariamente incluirá o bem-pensar, o bem-sentir, o bem-produzir, o bem-comer, o bem-educar, o bem-governar, o bem-conviver, o bem-habitar...). Um dos maiores desafios que temos adiante consiste em encontrar as palavras e os lugares que nos permitam continuar aproximando mais estas visões, aprofundando estes debates e articulando experiências diversas que, no campo e na cidade, estão resistindo e ao mesmo tempo construindo esses outros mundos possíveis, tão necessários e urgentes. ☞

Nova agenda urbana e *smart city*

Joan Subirats

Na última conferência da Habitat III em Quito, um dos elementos claramente inovadores em relação às edições anteriores, de Vancouver e Istambul, foi a presença do fator tecnológico na declaração final. Há diversas referências mas gostaríamos de nos ater especialmente às que aludem à “Smart City” (“cidade inteligente”) e aos “Big Data”.

Precisamos lembrar, antes de mais nada, que uma das características essenciais da mudança tecnológica que afeta nossas maneiras de produzir, de nos mobilizar, informar ou consumir é que ela rompe com espaços e dinâmicas de intermediação que dominavam muitos desses espaços. E, além disso, observa-se uma mudança nas dinâmicas de relação entre os atores. Efetivamente, difunde-se a convicção de que, em muitos casos, conseguiremos melhores resultados compartilhando e colaborando, do que de forma isolada e competitiva. Se partirmos da ideia de que o conhecimento é uma das chaves que explicam a potencialidade da mudança, não estaríamos falando de um bem rival, mas precisamente a capacidade de cooperar, compartilhar ou colaborar permitiriam multiplicar as potencialidades de inovação. Não é exatamente ocultando dados, isolando nossos achados ou ideias, que conseguiríamos os melhores resultados, mas seria justamente mesclando essas ideias ou dados com outros que poderíamos incrementar a

eficácia e eficiência do processo inovador ou criativo. Para citar apenas algumas referências, as contribuições de Hess-Ostrom (2007), Benkler (2006) ou, em tom mais divulgador, as de Rifkin (2014) ou Mason (2015) apontam nessa direção, assinalando os limites do modelo competitivo capitalista nesse novo cenário.

Dessa maneira, observa-se que a “sharing economy” (economia compartilhada/do compartilhamento) já está gerando um setor (a economia P2P, Peer to Peer, ou produção entre iguais baseadas no bem comum, Bauwens, 2005; Kostakis-Bauwens, 2014), que pode ser uma esperança de reindustrialização e novamente desenvolvimento urbano e territorial. A hipótese seria que a combinação de pesquisa, programação digital, por um lado, e produção e consumo, por outro, poderiam constituir uma alternativa (de acesso livre e universal) inovadora e dinamizadora à que hoje nos oferece o capitalismo financeiro, do software privado e monopólio nas plataformas de acumulação e distribuição de dados.

Este não é o lugar adequado para elencar todas as consequências deste tipo de reflexão que, por outro lado, está dando lugar a uma explosão de pensamentos e práticas no mundo todo. É certo, entretanto, que nos últimos tempos começa a se manifestar também um certo ceticismo ou desencanto pela força com que as plataformas e grandes conglomerados, surgidos do modelo Silicon Valley, são capazes de controlar e se apropriar da grande capacidade de inovação e renovação que a lógica do conhecimento e da economia compartilhada implicam (como exemplo, Benkler, 2016). An-

Joan Subirats é doutor em Ciências Econômicas pela Universidade de Barcelona; catedrático de Ciência Política e fundador e pesquisador do Instituto de Governo e Políticas Públicas da Universidad Autònoma de Barcelona.

tes de mais nada, queremos aqui centrar-nos no espaço de que dispomos, nas potencialidades e limites do cenário urbano, da cidade, como espaço de dinâmicas colaborativas e como isso foi incluído na Declaração de Quito que culminou na Habitat III.

Smart city?

Cresce o interesse pelas cidades como espaços de inovação tecnológica e de experimentação, em momentos em que, como dizíamos, estão sendo reformulados os formatos tradicionais de atividade econômica no mundo todo. Um mundo cada vez mais urbano. Como se disse reiteradamente, em 2030 dois terços da humanidade viverão nas cidades. As megaurbes já não crescem como antes, mas agora as cidades de médio e grande porte aumentam sua população. Neste contexto de alta densidade e forte presença simultânea de problemas e oportunidades, as possibilidades de implementar os avanços tecnológicos são inegáveis. Além disso, a grande vantagem é que o local é o mais global. Pensando, por exemplo, em temas de segurança urbana, de resíduos ou de mobilidade, facilmente o que se aplicar ou comercializar em uma cidade poderá acabar sendo utilizado em muitas outras. Muitas portas se abrem para repensar processos e estruturas. Mudanças que tornarão obsoletas certas empresas e atividades que não encontrarem seu lugar nesses novos cenários, mas que abrem muitíssimas oportunidades para outros.

O conceito de “smart city” foi, neste sentido, capaz de reunir e incorporar essas potencialidades e promessas. Sugeriu mudança e superação do modelo fordista. Prometia novas soluções a velhos problemas das cidades, mas ao mesmo tempo (como outros conceitos da moda) era suficientemente ambíguo para servir de base ao que cada um pretendesse. O que vai ficando claro é que, nos últimos anos, a liderança e o investimento vêm do lado da oferta, do lado das grandes corporações que apostaram em sistemas avançados de infor-

mação e tecnologias da comunicação, e que agora investem na “Internet das Coisas”. Muitas cidades receberam com entusiasmo essa perspectiva, ao entender que este “solucionismo tecnológico” lhes permitia sair ou prometer sair de situações de bloqueio ou enfrentar problemas permanentes, de maneira aparentemente inovadora. Atualmente, o modelo de “smart city” foi aceito numa imagem de liderança tecnológica, em que predomina uma lógica que qualificaria de notavelmente hierárquica, centralizada, tecnocrática e corporativa (Fernández, 2016). Mais centrada em resultados do que em processos.

A perspectiva dominante nessa linha aponta a uma nova gestão urbana com três valores chaves: mais eficiência, mais segurança e mais sustentabilidade. Isto se concretiza em programas que buscam reduzir o gasto energético, melhorar a gestão de resíduos, favorecer a redução de consumo de água, facilitar melhorias na mobilidade urbana e ajudar a uma maior prevenção dos delitos no espaço público. Tudo muito promissor e ao mesmo tempo politicamente neutro. Aparentemente todos ganham, ninguém perde. O certo é que não houve, para além da retórica e de experiências mais limitadas, demasiado espaço para que os cidadãos expressem o que querem, como usam ou como podem utilizar esta tecnologia de forma autônoma e transformadora, ou como evitar os riscos sobre a privacidade e a liberdade que estas inovações geram ou podem gerar. E, em compensação, vozes mais críticas afirmam que, por enquanto, essas novidades aumentam o consumismo e a dependência das instituições em relação às empresas fornecedoras.

Na Declaração de Quito é precisamente esta mensagem assética, despolitizada e de neutralidade tecnológica que se assume, considerando de forma simples a perspectiva de “smart city” como uma oportunidade para as cidades neste complexo início de século.

Alternativas

Porém, existem alternativas? Se formos além do âmbito estritamente tecnológico, a ideia de que a cidade possa ser um espaço apropriado para experiências colaborativas nos aproxima da dinâmica de inovação social e mobilização comunitária. Neste sentido, foram surgindo propostas que exploram novos caminhos a partir de lógicas de sistema aberto, com participação direta das pessoas, buscando fazer a tecnologia servir para reforçar a democratização da cidade e dos próprios recursos tecnológicos. Em alguns casos, com a reutilização de espaços vazios para diversas utilidades e necessidades sociais (hortas urbanas); em outros, com a gestão cívica de equipamentos públicos ou de lugares ocupados ou com outras alternativas como moedas sociais (Subirats-García Bernardos, 2016).

Também cresceu o interesse por ver na cidade um espaço privilegiado para repensar o domínio sobre o uso e a distribuição de bens considerados básicos, ou bens comuns, como a água ou a energia (Mattei, 2013). De outra perspectiva, aponta-se que a cidade é por si mesma um espaço “pró-comum”, por sua natureza aberta, compartilhada entre seus habitantes, e que precisa ser administrada para preservar suas qualidades na linha de qualquer outro bem comum. O que implicaria entender o direito à cidade como a expressão da capacidade de sua população decidir sobre como administrá-la, como preservar seus recursos e espaços comuns, como assegurar sua resiliência. Considerando o que isso envolve, a partir do ponto de vista do sistema de governo coletivo necessário para preservar esse “pró-comum”, a partir de lógicas mais horizontais, colaborativas e policêntricas. Isso poderia nos levar a concepções de coprodução das políticas locais e de governo compartilhado (Fosterlaione, 2016).

É evidente que, em qualquer dessas tessituras, a complementariedade entre novas concepções sobre a cidade, com a recuperação da

tradição comunitária e tecnologia digital, será chave. O importante é entender a tecnologia, não apenas como uma ferramenta, porém mais além, como um novo espaço onde explorar novas respostas às necessidades democráticas, sociais e ambientais das cidades, ultrapassando as alternativas que não transformam as lógicas de fundo dos temas, e que também não facilitam a apropriação cidadã destas novas oportunidades. A fascinação tecnológica e os grandes efeitos disruptivos gerados por suas aplicações estão produzindo um efeito perigoso. O brilho e a sensação de controle que envolve cada novo aparelho ou aplicativo nos impedem de fixar-nos em quem controla o processo, que farrapos de nossa identidade vão se soltando, quem acaba governando esse novo mundo cheio de velhas desigualdades.

O debate central é o da soberania tecnológica, que por sua vez está ligado ao acesso e à apropriação dos dados ou ao grau de abertura e de acesso aos sistemas operacionais e às dinâmicas de inovação. E aqui, novamente, as últimas epígrafes da Declaração Final da Habitat III aderem à promissora ideia de que esta capacidade de manipular e administrar dados em grande escala gerados gratuita e desinteressadamente pela cidadania, sem pôr em dúvida, em nenhum momento, quem se apropria destes dados, com que finalidade e a partir de que marcos cognitivos ou valores (O’Neil, 2016). É um jogo muito desigual, quando se compara a força mercantil e tecnológica das grandes empresas e corporações presentes no cenário às capacidades das cidades que servem de cenário para que isso ocorra. Mas também é um incentivo para os que queiram seguir lutando para politizar uma transformação que não tem nada de natural, já que continua marginalizando e excluindo pessoas e coletivos, e distribuindo custos e benefícios de maneira desigual.

O desafio da cidade compartilhada, do direito à cidade, passa por saber e poder implicar a cidadania nos processos de desenho,

criação e gestão dos recursos necessários para a inclusão e o desenvolvimento humano nas cidades, relacionando melhor necessidades e ferramentas. A internet pode facilitar que avancemos em cidades inteligentes que partam da inteligência compartilhada de seus habitantes e aproveitem de maneira democrática e soberana os dados produzidos entre todos. Uma cidade em comum e para o comum (Rendueles-Subirats, 2016). Ninguém melhor que os cidadãos comuns para inovar e melhorar. Cidadãos inteligentes em uma cidade compartilhada. Democrática.

Joan Subirats é doutor em Ciências Econômicas pela Universidade de Barcelona; catedrático de Ciência Política e fundador e pesquisador do Instituto de Governo e Políticas Públicas da Universidad Autónoma de Barcelona.

Referências:

Abbott, J. (2013). *Sharing the city: community participation in urban management*. Routledge, Londres.

Bauwens, M. (2005). *The political economy of peer production*. CTheory, 12-1.

Benkler, Y. (2006). *The Wealth of Networks, How Social Production Transform Markets and Freedom*, Yale University Press, New Haven.

Benkler, Y. (2016). "Degrees of Freedom, Dimensions of Power" em *Daedalus*, 145, pp.18-32.

Borch, C., & Kornberger, M. (Eds.) (2015). *Urban commons: rethinking the city*. Routledge, Londres.

Fernández, M. (2016). *Descifrar las Smart Cities, Me gusta Escribir*, Barcelona.

Foster, S.- Iaione, C. (2016). "The City as a Commons", em *Yale Law and Policy Review*, 34, pp.281-349.

Hess, Ch.-Ostrom, E. (2007). *Understanding Knowledge as a Commons. From Theory to Practice*, MIT Press, Boston.

Kostakis, V., & Bauwens, M. (2014). *Network society and future scenarios for a collaborative economy*. Springer, New York.

Mason, P. (2015). *Postcapitalismo*, Paidós, Barcelona.

Mattei, U. (2013). *Bienes Comunes*, Trotta, Madrid.

O'Neil, C., 2016, *Weapons of Math Destruction. How Big Data Increases Inequality and Threatens Democracy*, Crown, New York.

Rendueles, C.-Subirats, J., *Los (bienes) comunes*, Icaria, Barcelona.

Rifkin, J., (2014). *La sociedad de coste marginal cero*, Paidós, Barcelona.

Subirats, J.-García Bernardos, A., (2016). *Innovación social y políticas urbanas en España*, Icaria.

Cidades: existe futuro?

Jorge Rojas R.

Faz-se necessária uma reflexão sobre as cidades do futuro, a propósito da irrupção de um projeto de poder político local em cenários internacionais, sempre dominados pela lógica dos Estados que dizem representar as nações.

A Habitat III é um desses espaços de discussão, em que o principal esforço se orienta ao reconhecimento do papel das cidades e dos governos locais em temas chaves da agenda urbana como expansão, território, mudança climática, saneamento básico, espaço público, segurança e inclusão, e bem-estar social.

Mais que cidades de futuro como ação articulada do dever ser e do discurso politicamente correto que repetimos, uma e outra vez, nos fóruns internacionais, cabe a pergunta sobre o futuro das cidades. Existe um futuro?

Esta apresentação foi pensada para contribuir com o debate a partir de uma reflexão e experiência concreta. Com isso, pergunto:

Como conceber esse poder local desde suas possibilidades e limites?

A partir de que eixos é possível estruturar políticas locais que resolvam assuntos locais enfrentando políticas nacionais e interesses multinacionais?

Jorge Rojas foi defensor de direitos humanos e ativista de La Paz de Colombia nos últimos 25 anos. É comunicador social e mestre em Relações Internacionais (Flacso). Foi secretário de Integração Social do governo de Bogotá em 2012-2015.

Qual deveria ser a relação dos governos locais e das cidadanias que habitam seu território como ação institucional e exercício da democracia?

Vejam os alguns aspectos que nos aproximam desses debates:

1. Governo local não é poder real, quando se trata de transformações

A possibilidade de exercer governos locais com programas democráticos e inclusivos é um grande desafio ao capital financeiro, à especulação urbana, à indústria e ao transporte contaminante, a formas arcaicas de eliminação de resíduos e a modelos de ordenamento territorial fundamentados na segregação socioespacial em detrimento dos grupos mais vulneráveis.

Um governo local pode sucumbir ou se adaptar a esse poder real com fórmulas cosméticas de “desenvolvimento urbano sustentável” e igualdade para todos (salvando sua responsabilidade sem lhe importar o futuro da cidade e do território). Também pode enfrentar esse poder real, mas isso só é possível com a participação e mobilização cidadã, reconhecendo seu poder constituinte local e sua capacidade de governar a partir da legitimidade nos temas cruciais, que vão além da representação política.

Falar é fácil, fazer é assumir todos os riscos, tal como ocorreu na capital da Colômbia, quando se implementou o plano de governo chamado Bogotá Humana, entre 2012 e 2015.

Foi um governo que enfrentou com sucesso destituições, perseguição e engano a partir do poder central, ações de sabotagem e desprestígio do grande capital e manipulação informativa das corporações midiáticas.

2. As políticas públicas para exercer o governo com decisão de poder

Nas grandes cidades é necessário adotar políticas públicas de longo prazo que transcendam curtos períodos de governo e projetem modelos sustentáveis, correspondentes a compromissos internacionais assumidos pelos Estados, como os objetivos de desenvolvimento sustentável e as metas para enfrentar o aquecimento global e a mudança climática.

Há pelo menos três eixos para desenhar e adotar políticas locais nesta direção:

- 1) segregação social, direitos sociais, superação de pobreza e condições de igualdade;
- 2) adaptação de cidades à mudança climática e diminuição de seus efeitos: ordenamento territorial em torno da água; e
- 3) defesa e fortalecimento do público: modelo de desenvolvimento, corrupção, participação.

Em geral, os partidos de direita que representam o grande capital mantêm sua imensa capacidade de impor o modelo neoliberal nas grandes cidades, priorizando a segurança e a confiança em investimentos sobre os direitos sociais e ambientais.

3. Governabilidade local e poder cidadão

Representantes de esquerda que exerceram poderes locais nem sempre estiveram em função de uma agenda transformadora, e sucumbem diante do capital (é o caso de Bogotá). A esquerda busca uma movimentação social mais progressista quando se fala em

mudança climática, e ainda não delineia políticas mais claras de segurança. A corrupção ainda é mais grave quando se trata de movimentos progressistas.

É preciso reconhecer a sociedade em sua diversidade. Não há uma única cidadania como conceito hegemônico e hegemônico, que acaba excluindo as pessoas mais vulneráveis. Há cidadanias, no plural, que são uma forma de reconhecer a diversidade e respeitar as diferenças como um caminho para construir governabilidade.

Múltiplas causas por defender, muitos direitos por conquistar e muitos sujeitos sociais em ação que devem ter uma resposta do governo local, cujos membros devem assumir-se como servidores públicos e não como simples funcionários.

O outro desafio é converter esses sujeitos sociais mobilizados em sujeitos políticos em ação. Os setores mais vulneráveis não se transformam num movimento social que participe e exerça pressão, quando se retrocede em direitos sociais. O sujeito social se assume como um sujeito passivo que não se transforma em sujeito político.

Agora, nada mais global que as políticas locais em um mundo interdependente. O que se fizer ou deixar de fazer nas grandes cidades, nas cidades intermediárias e nos municípios, terá consequências e impactos sociais e ambientais para além das fronteiras. Por isso é necessário aprofundar e fortalecer a irrupção do poder político local nos cenários internacionais, com voz e voto, mas, sobretudo, pela mão das cidadanias como expressão de uma nova democracia urbana e territorial. ⚡

Articular as vozes e fortalecer as redes

Ana Falú

Ainda não faz um mês desde que se realizou na cidade de Quito a Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável - conhecido como Habitat III -, o grande encontro mundial sobre a temática, ali onde os Estados decidem a Nova Agenda Urbana (NAU ou NUA, por suas siglas em inglês) para os próximos 20 anos. E, em paralelo a uma instância de definições governamentais, é o ponto de chegada e de encontro de anos de pesquisas acadêmicas, de ativismo popular, de geração de conhecimento e práticas. Também é o ponto de partida para que a sociedade civil se valha dos compromissos acordados pelos representantes de seus países como instrumentos de exigência e de monitoramento para incidir no cumprimento da palavra empenhada, que não é outra que a implementação de políticas e estratégias para o desenvolvimento democrático e o respeito pelos direitos humanos, o cuidado do meio ambiente, a equidade e a segurança para todos os sexos e idades nas cidades.

Um balanço contraditório

Na avaliação do realizado e do ponto de chegada, que sempre é o do desafio de um novo

Ana Falú é diretora da organização não governamental Cisca e do Instituto de Pesquisa de Moradia e Habitat da Universidade Nacional de Córdoba (INVIHAB - UNC), na Argentina, e coordenadora do Gender HUB UNI de ONU Habitat.

período de compromissos a monitorar, a sensação é muito contraditória.

Se pensarmos no coletivo, que é o decisivo nestes processos, poderíamos dizer que significou reforçar os vínculos no âmbito dos movimentos, redes e organizações sociais da região e do mundo. Do mesmo modo, foi o cenário para o qual convergiram um conjunto de intelectuais refletindo há décadas sobre os fenômenos urbanos e habitacionais, os cortes transversais mais significativos, como os direitos das mulheres à cidade - de proteger para o presente e o futuro o patrimônio natural e cultural -, com especialistas em cada campo do conhecimento necessário para o complexo debate sobre as cidades e as formas de habitar e cuidar do planeta. Também a academia fortaleceu vínculos e foram criados novos.

Os governos locais, que não encontraram um perfil muito claro dentro da própria Conferência de Habitat III, fortaleceram vínculos por meio da Rede Mundial de Cidades e Governos Locais e Regionais (UCLG, na sigla em inglês), por exemplo, e nos encontros preparatórios para o Habitat III. Grandes líderes das cidades tiveram papéis organizadores, houve presença massiva para escutar as prefeitas de maior prestígio no mundo: Ada Colau (Barcelona), Manuela Carmena (Madri), Anna Hidalgo (Paris), e, junto a elas, outros líderes que dirigem destinos locais encontraram voz. Do

mesmo modo, experimentou-se a convocatória dessas líderes em Habitat III Alternativo. Os temas que foram invocados mencionaram a inclusão social, as políticas para avançar na igualdade de gêneros, a necessidade de atender a migrantes e refugiados. Novamente, os não incluídos, os pobres do mundo e sofredores pelas razões que sejam ocuparam a cena.

A Nova Agenda Urbana avançou na colocação de temas, indicados com precisão por Lorena Zárate, secretária-geral da Coalizão Internacional do Habitat (HIC, na sigla em inglês): o respeito e garantia de todos os direitos humanos e igualdade de gênero para todas e todos, a função social da terra e o controle público dos processos de especulação, a prevenção dos despejos e deslocamentos forçados, as contribuições dos setores informais e da economia social e solidária à economia urbana em seu conjunto, a gestão responsável e sustentável dos recursos naturais e bens culturais, e a visão integrada do território além da divisão urbano-rural e das fronteiras administrativas, entre outros. Nessa ordem de ideias, é importante ressaltar a contribuição da Resistência Habitat III, um espaço pensado como contrapartida para debater e construir propostas dos territórios e a perspectiva das necessidades da comunidade, e o direito de ter cidade.

No Habitat III Alternativo, destaco a *FEMcity: um olhar cidadão de Direitos e Discriminação*, um dos espaços mais significativos, que convocou as vozes mais importantes no tema e instalou a necessidade de pensar em termos de gênero o desenvolvimento das cidades, o espaço público, a segurança das mulheres, e as diferentes abordagens que fazem a Nova Agenda Urbana. Foi o evento alternativo mais importante, fomentado pela Rede Mulher e Habitat da América Latina e a Articulação

Feminista Mercosul (AFM), organizado conjuntamente pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) do Equador, entre outras organizações. Uma das convidadas foi Saskia Sassen, socióloga de trajetória reconhecida e ganhadora do prêmio Príncipe de Astúrias. Ela abordou as “expulsões” de certos tipos de sujeitos que não desfrutam de reconhecimento, não existem, tornam-se invisíveis, entre eles, as mulheres nas cidades. A inclusão social, de gênero e diversidade na NUA; o planejamento urbano com perspectiva de gênero e direitos das mulheres; a necessidade de que as políticas urbanas deem resposta aos que cuidam nas cidades (trabalho não remunerado que recai em maior medida sobre as mulheres); o gênero na agenda acadêmica, e os direitos das mulheres na agenda social foram alguns dos temas desenvolvidos por referências locais e internacionais, ouvidos por mais de mil pessoas durante os três dias que durou a FEMcity.

Claro que há um sentimento de insatisfação que se baseia no fato de que não somos ingênuas/os, sabemos que poucos dos pontos normativos e declarativos da Nova Agenda Urbana encontrarão os recursos, a vontade política e a capacidade para implementá-los em benefício do coletivo e dos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, em territórios urbanos - riquíssimos por certo - ou em rurais - igualmente poderosos para os poucos donos da produção.

Enfrentar as desigualdades

O ponto central, contudo, parece ser que cada comitê de cidade, país, região ou em nível internacional – oxalá – consiga manter as articulações alcançadas e assim monitorar o processo de urbanização e expansão das ci-

dades em cada nível de complexidade, conhecer toda a informação possível, com dados estatísticos, casos, estudos, que permitam argumentações sólidas diante da emergência ambiental, do crescimento e do transbordamento das cidades. E, especialmente, frente às desigualdades entre homens e mulheres no uso e desfrute das cidades; desigualdades que atravessam todos os coletivos - étnicos, raciais, etários, de opção sexual, trans, outros -, que limitam o exercício pleno dos direitos humanos, dos direitos cidadãos tão declamados em cada painel, em cada evento e no próprio texto da Nova Agenda Urbana, que se evidenciam nas precárias condições de habitabilidade que suportam as maiorias pobres do mundo, na desigual distribuição dos bens urbanos, nas dificuldades para a mobilidade e a acessibilidade, seja por custos, qualidade ou segurança.

Os problemas não são novos; são mais complexos, mais inalcançáveis. Os consensos das conferências anteriores parecem ter fracassado diante de um mundo que não logra reverter desafios presentes por décadas, evidentes nas moradias precárias em sociedades ricas ou nas que mostram riquezas obscenas. Sociedades excludentes, patriarcais, violentas, injustas com os que contribuem com o seu trabalho como os/as migrantes, ou com os que sofrem as piores consequências em suas vidas em razão de guerras.

Enfrentamos um contexto de crise económica, ambiental e de condições de habitabilidade: falta de trabalho decente, brechas de pobreza que se ampliam, violências que se multiplicam e se tornam mais complexas, mulheres assassinadas, migrantes que não encontram segurança legal, enquanto se multiplicam as formas de explorá-los.

Diante da América Latina urbana, somente a articulação das vozes, o fortalecimento das redes e o consenso sobre o fundamental das agendas, a escuta dessas vozes por parte dos que decidem e governam, poderiam tornar possível avançar em políticas públicas mais efetivas para evitar e ao mesmo tempo “cerzir” as desigualdades da segregação económica, social, cultural, de gênero que se expressam em uma injustiça territorial e espacial. Precisamos de mecanismos, recursos e de vontade política. ⌞

Entrevista com Inês da Silva Magalhães

O direito à cidade no Brasil

Oswaldo León

O Brasil é um dos países pioneiros na construção do direito à cidade. Na década de 1960, surgem coletivos que levantam a bandeira da reforma urbana, cuja ação adquire uma dimensão nacional com o retorno democrático. E, em tal medida, níveis organizacionais e propositivos que resultam gravitantes no processo constituinte de 1988, com relação ao capítulo sobre a política urbana. É assim que a nova Constituição incorpora regras sobre a base do princípio da função social da propriedade e da cidade. No entanto, a sua implementação a partir do governo federal praticamente se mantém paralisada até 2003, quando Luiz Inácio Lula da Silva – do Partido dos Trabalhadores (PT) –, assume a Presidência. Sobre essa nova fase, conversamos com Inês da Silva Magalhães, socióloga, especialista em planejamento, que foi ministra das Cidades nos últimos meses do governo de Dilma Rousseff e, anteriormente, responsável pelo programa de maior alcance em matéria de moradia: “Minha Casa Minha Vida” – a propósito, atualmente ameaçado pelas políticas de ajuste neoliberal, que passaram a ser encaminhadas ao Legislativo após o golpe parlamentar no país.

O que você destaca da gestão dos governos do PT no tema do direito à cidade?

Em primeiro lugar, é preciso indicar que o reconhecimento do direito à cidade na Constituição de 1988 é resultado de um processo muito intenso de luta do movimento social, particularmente do Fórum Nacional pela Reforma Urbana, que conseguiu acumular concepções e forças para ser ponto de referência na Constituinte. Mas é somente no ano de 2001 que se cria o Estatuto da Cidade, com o qual se explicitam os artigos da Constituição relativos à função social da propriedade e os direitos à cidade. De modo que estamos falando de um processo de luta histórica, no qual, desde a primeira vez que Lula se candidata à Presidência, destaca-se em seu programa a questão da moradia, como também o compromisso de criar um ministério que trate dos temas da cidade de maneira integral.

Ora, em 2003 é criado o Ministério das Cida-

des, com o desafio de tratar da questão urbana como eixo de uma agenda, no marco de um processo novo de desenvolvimento do país. Um processo que, ao olhar os aspectos da redução das desigualdades, considerou a questão urbana importante, e que posteriormente se traduz em investimento em moradia e em toda a reestruturação institucional que se deu a partir da criação do ministério.

Reestruturação institucional em que sentido?

Com a criação de secretarias para concretizar os propósitos do Ministério das Cidades, que aponta para recuperar e afirmar a capacidade do Estado de formular e administrar as políticas de desenvolvimento urbano; elaborar e implementar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e as políticas setoriais de moradia, saneamento ambiental e mobilidade, com a particularidade de que, pela primeira vez, muda-se o tema transporte por mobilidade urbana para abordar

todos os itens envolvidos nesse campo; e a construção de um pacto federativo para a elaboração e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Trata-se de uma mudança institucional muito forte, já que, em nível federal, a última vez que houve uma estrutura para tratar da questão de moradia e saneamento foi a do Banco Nacional da Habitação, que quebrou em 1986. Desde então, não tinha havido no âmbito federal uma estrutura forte e organizada para cuidar desses temas, que foram tratados de maneira muito errática até a criação do Ministério da Cidade.

Uma questão muito importante é que, junto com o ministério, cria-se o Conselho da Cidade, como órgão ligado à pasta, que tem caráter deliberativo e consultivo, com a finalidade de formular, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano, e acompanhar a sua execução. O conselho é integrado por 86 membros, com direito a voz e a voto, de diversos segmentos sociais: movimentos sociais, profissionais urbanos, municípios dos estados, empresários, que são eleitos em Conferências Nacionais. Ou seja, é um locus de discussão muito forte de todas as políticas que foram implementadas. Como um legado desses anos, encarregou-se da reestruturação dos marcos legais de mobilidade urbana, de saneamento, de moradia, de regularização da terra, que, em alguns itens, atuou em conjunto com outros ministérios, tais como naqueles envolvendo questões de risco, resiliência, ou de lixo, ou de resíduos sólidos, entre outros.

No entanto, a implementação por meio do pacto interfederativo, como chamamos, é um desafio muito grande, porque somos uma federação, na qual o município tem a competência legal de fazer a legislação do uso e ocupação do solo. Toda regulação é municipal. Assim, em todas as políticas urbanas, como nas de moradia, por exemplo, o governo federal tem um papel importante, mas, no final do dia, quem tem mais peso é o município, para o qual deve haver um Plano Diretor adequado, para colocar as moradias em um

local com infraestrutura de serviços. Em resumo, a concretização do pacto federativo continua sendo um grande desafio.

A Constituição reconhece a função social da propriedade e a função social da cidade. Isso não oferece um marco para questões relacionadas ao uso e à ocupação da terra?

Sim. Ao indicar que alcançamos um avanço institucional importante, não quero dizer que já se resolveu a questão. Resta muito a fazer, até porque, segundo uma perspectiva de implementação das políticas, é muito mais difícil a realização do que as palavras, mas considero que houve avanços. O apoio dado pelo Estatuto da Cidade permite, por exemplo, que, quando se precise intervir em uma grande favela ou em um grande assentamento precário, já não temos que nos deter para considerar se está em situação irregular, e, portanto, o Estado não pode colocar dinheiro. A legislação reconhece que, caso se trate de uma área de interesse social, é possível instalar os serviços e implementar a regularização da terra; isso dá um respaldo para poder avançar na promoção de cidades mais justas e mais sustentáveis para as pessoas.

Um dos programas centrais nesse campo foi o “Minha Casa Minha Vida”. O que você pode nos contar sobre os seus resultados?

É necessário apresentar dados prévios. No Brasil, tínhamos um déficit habitacional de 5,5 milhões de domicílios, com 83,5% em áreas urbanas; mais de 3 milhões de domicílios em assentamentos precários urbanos, com 85% em áreas metropolitanas; e aproximadamente 18 milhões de domicílios irregulares, com um crescimento estimado de 1,5 milhão de novos domicílios ao ano, sendo que 69% se concentram em famílias com renda de até três salários mínimos.

O programa “Minha Casa Minha Vida”, então, foi estabelecido para fomentar a produção de moradias de interesse social em grande escala; in-

crementar o acesso à moradia própria para famílias de baixa renda; promover a distribuição de renda e a inclusão social; e mobilizar o mercado imobiliário formal para a produção de moradias de interesse social.

Sob esses parâmetros, o programa contratou mais de 4 milhões de moradias e entregou 2,6 milhões de moradias, desde a sua criação, em 2009. O importante é que o primeiro grande investimento, em termos de instrumentos de uma política de moradia, foi o programa de urbanização de favelas. Em 2007, no marco do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), havia uma linha de infraestrutura social que foi muito importante. A decisão do Lula, naquele momento, fazia parte de uma estratégia mais ampla para a redução de diferenças regionais, das desigualdades etc. Foi introduzido um programa de crescimento na linha de infraestrutura social e urbana, que trata de temas de moradia, eletricidade para o interior do país, para a área rural, saneamento etc. A primeira coisa que se conseguiu acordar nesse âmbito foi o projeto parque-favelas para priorizar a urbanização progressiva em favelas onde os municípios não conseguiam fazer coisas, exclusivamente porque são muito grandes.

Em resumo, com este programa beneficiamos aproximadamente 2 milhões de famílias com infraestrutura, com equipamento social, trabalho social, muitas vezes com moradia ou com uma pequena melhoria de moradia. Porém, muitas vezes se menciona o programa “Minha Casa Minha Vida” e não se fala tanto do programa de urbanização que, na minha opinião, é fundamental, porque a primeira decisão foi investir no pagamento da dívida urbana, tentando integrar os assentamentos com a cidade.

Quais desafios ficam pendentes?

Entre outros, que os municípios tenham um planejamento mais adequado para a localização das moradias, que tenham mais capacidade de prover serviços, porque, quando fazemos um empreendimento, o fazemos com toda a infraestrutura:

tratamento de água, rede de esgoto, regularização de terras etc. Também os projetos arquitetônicos poderiam ser melhores. Está claro que existem áreas nas quais coisas melhores podem ser feitas. E ainda que os números importem, o que não se pode perder de vista é a qualidade.

De fato, desde a criação do programa, procuramos a universidade para tratar de melhorar esse programa de muitas dimensões, já que, entre outras coisas, pela primeira vez na história do Brasil, não se cruzou a capacidade de pagamento com o valor da moradia. As pessoas nesse programa pagam 10% de sua renda por dez anos, independentemente de se esse valor consegue cobrir o que a moradia custou.

E em relação à participação cidadã?

Os governos de Lula e de Dilma estabeleceram um sistema de participação em todas as políticas públicas que foram estruturadas em nível nacional. É assim que em 2003, 2005 e 2007, foram realizadas três Conferências Nacionais da Cidade, nas quais participaram milhares de delegados da sociedade civil, dos municípios e do governo federal. Nesse processo, para o acompanhamento das políticas formuladas, articula-se o Conselho das Cidades, o Concidades. Desta maneira se buscou tratar dos diversos problemas com discussões de baixo para cima. E me refiro não só ao tema urbano, mas também a temas relativos a saúde, educação, assistência, para indicar apenas alguns, pois se trata de um sistema estruturado para propiciar a maior participação possível.

Em todo caso, agora devemos tratar seriamente de outra discussão que se refere ao processo de construção de uma sociedade de direitos. Se o acesso à moradia ou à universidade, por meio de cotas, está sendo favorecido, ao criar um modelo de sociedade de direitos, quais tarefas também devemos contemplar para ao mesmo tempo não perder de vista que é necessária a politização das pessoas, do processo, de criação de cidadãos? Essa é uma discussão necessária e inevitável. <

O caso de Caño Martín Peña em Puerto Rico

O Fideicomisso da Terra: uma ferramenta para garantir o direito à cidade

Lyvia N. Rodríguez del Valle

Assentamentos informais ao longo de um corpo de água degradado, carentes de infraestrutura básica, com moradias precárias, marginalizados, vulneráveis, em risco de deslocamento: milhões de pessoas ao redor do mundo vivem à margem da cidade. Na América Latina, as políticas de regularização de assentamentos informais se concentraram em duas estratégias principais: a concessão de títulos de propriedade e projetos de desenvolvimento local, que incluem melhorias nas moradias e no espaço público, infraestrutura básica, novas moradias para transferir os que vivem em áreas de alto risco, entre outros¹. Em alguns cenários, essas estratégias resultaram em reavaliar as propriedades, expulsando de seus bairros as famílias mais pobres.

Na capital de Porto Rico, as comunidades vizinhas ao Caño Martín Peña, cuja população chega a 26.000 habitantes, enfrentaram esta encruzilhada. O Caño é um canal natural navegável localizado no coração da Área Metropolitana de San Juan e do Estuário da Bahia de San Juan. Déca-

¹ Fernandez, Edésio (2011). Regularization of Informal Settlements in Latin America. Policy Focus Report Code PF023. Cambridge: Lincoln Institute of Land Policy.

Lyvia N. Rodríguez Del Valle trabalha há 15 anos junto a comunidades do desenvolvimento e implantação do Projeto ENLACE do Caño Martín Peña e o Fideicomisso da Terra. É planejadora e professora na Universidade de Porto Rico.

das de ação humana resultaram na degradação ambiental do corpo de água, ao ponto de que atualmente se pode caminhar de um lado para o outro de suas margens. Isso, juntamente com a carência de infraestrutura básica nos assentamentos informais da zona e os contaminantes de outros setores da cidade, resulta em inundações frequentes com águas que apresentam altas concentrações de coliformes fecais e outros contaminantes. Cada chuva forte, tão frequente no Caribe, traz a possibilidade de inundação. A população teme a chuva. O estuário se dividiu em dois, e a sua biodiversidade se reduziu significativamente. Instalações de infraestrutura vitais para a economia, como o principal aeroporto e o porto, são mais vulneráveis aos efeitos da mudança climática. Calcula-se que cada evento de chuva, que anteriormente ocorria a cada 100 anos, gera perdas superiores a \$700 milhões.

As comunidades do Caño se organizaram, lutaram e exigiram uma ação para conseguir a recuperação ambiental do corpo de água. No entanto, a sua localização estratégica apresenta a questão do deslocamento como resultado não desejado do investimento em infraestrutura e na melhora ambiental. Recuperar o Caño tem o potencial de transformar a cidade, reconectando corpos de água e lugares de alto interesse turístico. Uma vez finalizado o projeto, que busca reduzir o risco de inundações e o grave impacto que têm sobre a saúde pública, aumentaria a especulação imobiliária na

área, e o mercado se encarregaria do eventual desaparecimento das comunidades.

As oito comunidades que ficam na área sobreviveram a políticas de eliminação dos arredores promovidas agressivamente pelo Estado, tanto para tornar a pobreza urbana invisível ao transferi-la a outra área ou como um mecanismo para viabilizar projetos urbanísticos. Posteriormente, foram implantadas políticas de regularização da posse da terra, primeiro mediante a venda de terrenos, e depois mediante a cessão de títulos de propriedade pelo preço nominal de \$1 dólar. No entanto, as áreas próximas ao distrito financeiro começaram a ser deslocadas mediante processos especulativos, enquanto as práticas de clientelismo político, e não os interesses da comunidade, determinavam os que recebiam títulos.

Diante da possibilidade de que o Caño fosse finalmente restaurado, as comunidades tinham claro que desejavam permanecer na área. Entre 2002 e 2004, participaram de um processo de planejamento, ação e reflexão participativa facilitado desde uma entidade governamental. As mais de 700 atividades resultaram em um Plano de Desenvolvimento Integral e de Usos do Terreno, que foi adotado formalmente pelas autoridades, e em uma lei que criou os instrumentos desenhados pelos residentes para viabilizar a implantação de seu plano.

Foi nessa conjuntura quando os residentes se questionaram se a titularidade individual do terreno à qual aspiravam lhes permitiria continuar ocupando um espaço privilegiado na cidade. Após avaliar diferentes modelos de posse, os povoadores desenharam o Fideicomiso da Terra do Caño Martín Peña. Trata-se de um instrumento de posse coletiva da terra onde cada família é dona juntamente com seus vizinhos de 200 *cuerdas*² e, individualmente, do direito de superfície sobre o terreno onde está localizada a sua moradia. A terra não pode ser vendida, e permanece perpetuamente em mãos da comunidade.

2 Aproximadamente 78 hectares.

Esses direitos de propriedade, que são herdáveis e podem ser vendidos e hipotecados, são registrados mediante escritura pública. Ao ser assinada a escritura, a família aumenta o seu patrimônio, pois o direito de superfície tem um valor equivalente a 25% do valor da parcela de terreno sobre a qual se outorga, e 100% do valor da estrutura. Do mesmo modo, a família tem acesso a outros benefícios, tais como a inclusão da cláusula de lar seguro, que, de acordo com a legislação local, protege a moradia contra reclamações por dívidas não hipotecárias. O Fideicomiso mantém a primeira opção de compra quando uma família decidir vender. Isso permite que outra família possa ter acesso à moradia, e garante o valor acessível a longo prazo. Do mesmo modo, o desenho do Fideicomiso permite que os atuais moradores se beneficiem do eventual aumento no valor da terra.

As terras, que pertenciam anteriormente a entidades governamentais, foram transferidas à comunidade mediante lei. São administradas em função do Plano, de modo que as famílias que devam ser realojadas nas áreas próximas ao Caño possam optar por uma moradia digna em suas comunidades. Qualquer investimento privado na área responde às necessidades dos residentes.

A criação do Fideicomiso desafiou as estruturas de poder. Apresentar o direito à cidade, garantir o acesso de setores marginalizados a lugares privilegiados, assegurar que a riqueza se reinvesta nos bairros, resistir ao deslocamento, não esteve livre de controvérsias. As comunidades optaram por uma solução coletiva em um contexto que privilegia as soluções individuais. Hoje, outros setores reconhecem o Fideicomiso como uma ferramenta para transformar a cidade de forma justa e democrática, para benefício de todos³. ☞

3 O Fideicomiso da Terra ganhou o Prêmio Mundial Hábitat das Nações Unidas outorgado em Quito como parte de Hábitat 3. Para informações adicionais, visite www.fideicomisomartinpena.org.

Encontro Resistência Popular Habitat III: Declaração pela Defesa de Nossos Territórios

A especulação até a morte, fundamento da nova economia global, tem nas cidades seu motor de crescimento. Os processos de urbanização se apresentam como inevitáveis e as agendas oficiais se fundamentam nisso para mascarar o fato de as cidades terem se transformado em mercadoria, objetos de desejo para a acumulação de capital. Isso nos trouxe cidades mais segregadas e desiguais, reproduzindo-se a violência sistemática de um sistema patriarcal, racista e xenófobo. **Neste modelo, o acesso aos serviços passou a ser mais um privilégio do que um direito.**

Ao mesmo tempo, **o campo fica esquecido e, assim, mais da metade da população mundial que aí vive,** negando a seus habitantes a possibilidade de planejar e administrar seus territórios por meio de um controle direto sobre o mercado financeiro e imobiliário. As fronteiras entre mundo urbano e rural vão ficando mais apagadas, e coloca-se sobre a mesa o conflito crescente nos territórios, entre aqueles que se valem de todo o seu poder para se apropriar deles e fazer negócio, e os que resistem a esta expropriação e lutam para preservar seus direitos. O crescimento sustentável proposto pelo modelo de urbanização imperante não apenas gera tremendas desigualdades na cidade, como, por meio de seu projeto civilizatório, apropria-se dos territórios de outras comunidades e povos. **Suas principais vítimas são os povos originários, camponeses, pastores e demais povos afetados por megaprojetos, grandes rodovias e atividades extrativistas, entre muitas outras.**

Os deslocamentos de populações e as crises migratórias são cada vez mais graves. Exacerbados pela mudança climática atual e pelas guerras por recursos promovidas por Estados e empresas transnacionais, promotoras do modelo de desenvolvimento vigente, trazem consigo fenômenos climáticos que afetam o conjunto do planeta, com graves consequências para a natureza, os seres vivos e a população em geral, sobretudo para os mais vulneráveis. **As vozes em resistência defendem uma interrelação entre os diferen-**

tes territórios, que não esteja fundamentada na homogeneização cultural, na subordinação, na exclusão e na dependência. Para isso, é necessário mudar o modelo de produção-consumo, revitalizando os mercados de proximidade e fomentando a soberania alimentar.

O modelo atual de urbanização é a manifestação do sistema capitalista, forma de desenvolvimento excludente e depredador que só beneficia 1% da população mundial. **Diante disso, é necessário coordenar as lutas pela defesa dos territórios com um enfoque integral do Habitat, lutando contra o embate neoliberal, as remoções e espoliações, reivindicando: direitos humanos, direito à terra, à água, à moradia, à cidade e a não cidade, assim como a função social da propriedade e a produção social do habitat.** A partir da Resistência Habitat 3, defendemos territórios para o desfrute de todas e todos, onde tenhamos a oportunidade de participar em verdadeiros processos democráticos na tomada de decisões, desde o âmbito do bairro até a escala nacional e internacional.

Enquanto o que se denominou a “Nova Agenda Urbana” da ONU-Habitat foi elaborada em um bunker militarizado a nossas costas, nós, povos, comunidades e habitantes, provenientes de 35 países do mundo, faremos um chamado pelo direito a decidir com plena autonomia e a partir da diversidade de gênero, etnia, cultura e origem, a partir dos cuidados compartilhados e da soberania de nossos corpos. **Nós, os invisíveis, 99% das pessoas que habitam este planeta, levantamos nossas vozes contra a exclusão, as remoções e a criminalização dos protestos, exigindo reconhecimento e respeito pelas múltiplas formas de habitar.** Da metade do mundo, avançamos na construção de uma Agenda Integral Habitat por e para os habitantes, fortalecendo as iniciativas populares como o Tribunal contra as Remoções, e promovendo a confluência dos movimentos sociais na defesa de nossos territórios.

Quito, 20 de outubro de 2016

AMERICA LATINA *em movimento*

**Publicação internacional de análise e
opinião da Agência Latino-Americana
de Informação (ALAI)**

ISSN No. 1390-1230

Diretor: Osvaldo León

ALAI: Endereço postal
Casilla 17-12-87, Quito, Equador

Sede no Equador:
Av. 12 de Octubre N18-24 y Patria
Of. 503, Quito, Equador
Tel: (593-2) 2528716 / 2505074
Fax: (593-2) 2505073

Site: <http://alainet.org>

Redação:
info@alainet.org

Assinaturas e publicidade:
alaiadmin@alai.net.org

ALAI é uma agência informativa sem
fins lucrativos constituída em 1976
na província de Quebec, no Canadá.

519

Edição em espanhol
novembro 2016
Ano 40, 2ª temporada

Edição em português
dezembro 2016

As informações contidas nesta publicação podem ser
reproduzidas desde que devidamente mencionada a fonte
com o envio de uma cópia à redação.

As opiniões contidas nos artigos assinados são de estrita
responsabilidade de seus autores e não refletem
necessariamente o pensamento da ALAI.

Assinatura da versão impressa em espanhol (10 números anuais)

	Individual	Institucional
Equador*	US\$ 34	US\$ 40
América Latina	US\$ 60	US\$ 80
Outros países	US\$ 75	US\$ 140

Como assinar:

www.alainet.org/revista.phtml
São aceitos pagamentos pela Internet



Senge-RJ

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro
<http://www.sengerj.org.br>

O Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro (Senge-RJ) completa, neste ano de 2016, 85 anos de lutas por uma sociedade justa, igualitária e inclusiva, pela democracia e pela soberania nacional. Fundado em 22 de setembro de 1931, foi o primeiro sindicato da categoria, então chamado, por atuar em âmbito nacional, de Sindicato Central dos Engenheiros. Sempre com sede no Rio de Janeiro, em 1978, após trabalhar ativamente em conjunto com os movimentos sociais para o fortalecimento do movimento sindical em todo o país, passa a representar os profissionais do estado como o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro (Senge-RJ). Saiba mais: www.senge-rj.org.br

Av. Rio Branco 277, 8º andar, Rio de Janeiro - RJ - Cep:20040-009

Telefone: (21) 3505-0707

Email: secretaria@sengerj2.org.br

Facebook: <https://www.facebook.com/senge.rio>

Twitter: <https://twitter.com/sengerj>

Edição/Português

Tradução: Luisa Lamas

Editoração: Aline Tavares Bezerra

Copydesk: Verônica Couto

Impressão: Walprint Gráfica Editora

Tiragem: 500

O atendimento às suas necessidades imediatas e o planejamento do seu futuro estão na Mútua

Com o registro no Crea, os profissionais da área tecnológica estão aptos a exercerem suas profissões de forma legal e regular. Mas não é só isso que a inscrição no Crea proporciona. Ela também qualifica o profissional a se tornar sócio da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, passando a fazer parte de um seleto grupo de profissionais que pode contar com benefícios e facilidades exclusivas, tanto para ele, como para a sua família.

Uma das principais vantagens oferecidas aos mutualistas é a possibilidade de contratação do TecnoPrev, o plano de previdência complementar da área tecnológica que, após reformulação de seu regulamento, passará a atender, além dos que já participam, todos os associados contribuintes, garantindo a eles a cobertura do benefício de pecúlio por morte. Opcionalmente, o associado poderá, também, realizar contribuições para a formação de uma previdência complementar ou, ainda, para a majoração dos valores do pecúlio básico custeado pela Mútua. O plano é administrado pela BB Previdência, do Banco do Brasil, e tem características diferenciadas, tudo para que o profissional tenha um futuro tranquilo e estável na aposentadoria.

Atenção às necessidades imediatas dos associados, garantindo mais qualidade de vida e desenvolvimento, também faz parte da missão da Mútua. Através de convênios nacionais e regionais o profissional do Crea conta com descontos em diversos segmentos comerciais, para a aquisição de produtos ou contratação de serviços, como escolas de graduação e pós-graduação, cursos de idiomas, clínicas, academias e hotéis, entre outros. Planos de saúde coletivos por adesão, com mensalidades exclusivas, também podem ser contratados pelos mutualistas.

Passado um ano de sua associação e mediante regularidade da anuidade, o profissional, além das vantagens já citadas, terá à sua disposição 17 linhas de benefícios reembolsáveis. Aquela ajuda financeira para projetos pessoais e profissionais, com a melhor taxa de juros: a partir de 0,30% ao mês. São benefícios específicos para compra de carro, imóveis, tratamentos médicos, criação de novos produtos e processos, registro de patentes, férias, casamento, reformas e muito mais.

Conheça mais sobre a Mútua no site:

www.mutua-rj.com.br ou visite a Sede da Regional no estado:
Av. Rio Branco, 156, salas 1236 a 1239 - Centro, Rio de Janeiro.

CONFEA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



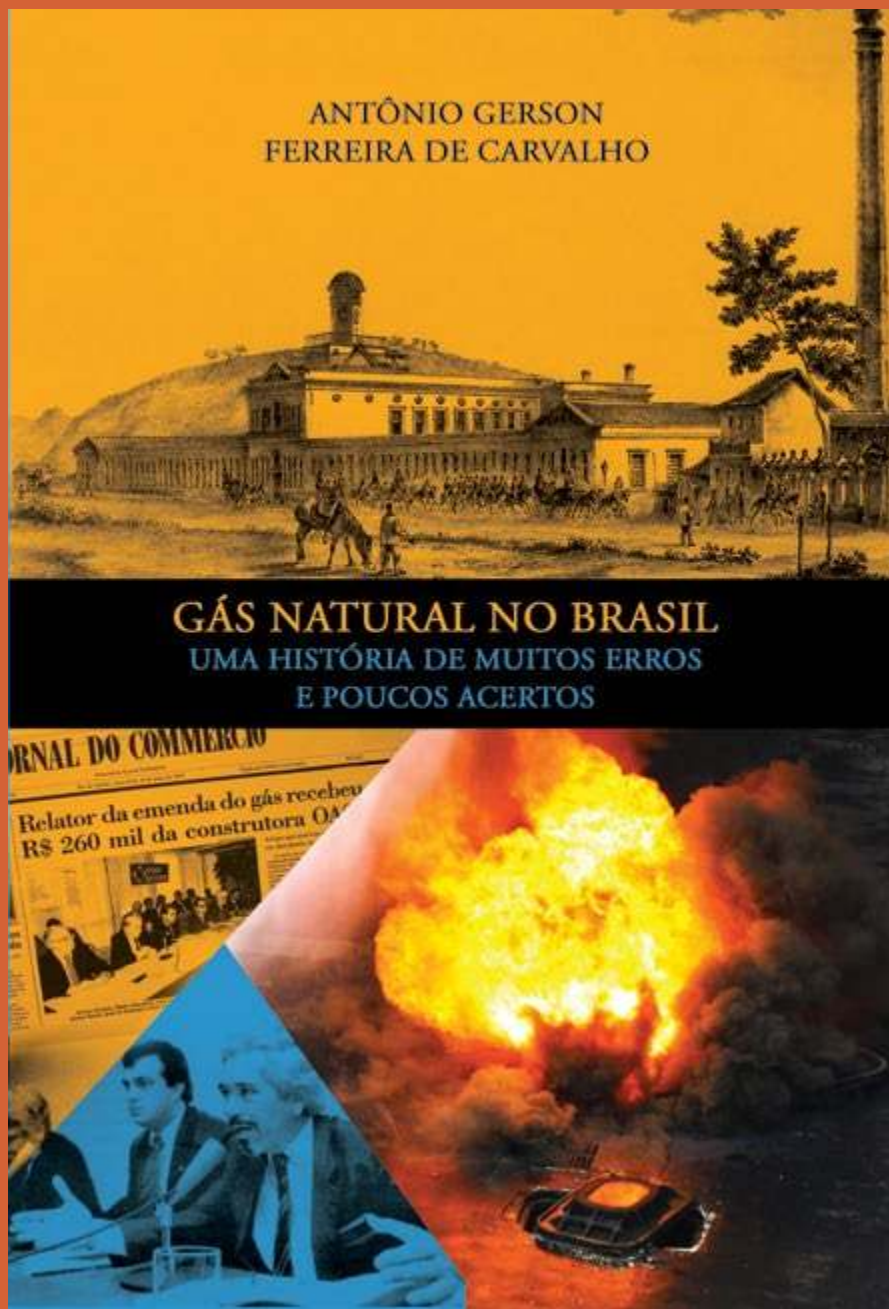
CREA

Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



MUTUA-RJ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA



Com reconhecida trajetória na permanente produção de conhecimento com a proposta de aprofundar e ampliar os grandes debates nacionais, o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro (Senge-RJ) deu mais um importante passo, no final de 2016, ao editar o livro "O Gás Natural no Brasil. Uma história de muitos erros e poucos acertos". O autor, seu ex-presidente Antônio Gerson Ferreira de Carvalho, com 35 anos de experiência no setor, conta a história do serviço de distribuição de gás canalizado no Brasil, com avanços e obstáculos. Fruto de cuidadosa pesquisa, a análise dos dados apresentados permite concluir que, mesmo constatando a importante evolução da participação do gás natural na matriz energética brasileira, sua utilização ficou longe de alcançar metas razoáveis de expansão. E, o que é pior: sua distribuição pelos segmentos de mercado sofreu graves desajustes, provocados por muitos erros cometidos, que os poucos acertos não conseguiram superar.